



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

Comunicado Interministerial 06.01.2022

● DESTAQUES

- [Presidente Jair Bolsonaro cita medidas recentes do Governo em entrevista coletiva](#)
- [Ministério da Saúde inclui crianças de 5 a 11 anos na campanha de vacinação contra a Covid-19](#)
- [Na primeira distribuição do ano, Ministério da Saúde envia 7...](#)
- [Presidente Bolsonaro sanciona Projeto de Lei com medidas de proteção a entregadores...](#)
- [Funai distribui 7 mil cestas básicas a comunidades indígenas da Paraíba](#)
- [Presidente veta Projeto de Lei que suspende a contagem dos prazos de...](#)

● AÇÕES DE GOVERNO

○ Palácio do Planalto

Presidente Jair Bolsonaro cita medidas recentes do Governo em entrevista coletiva

O Presidente Jair Bolsonaro fez, nessa quarta-feira (05/01), um balanço das últimas medidas tomadas pelo Governo Federal em áreas como economia, educação e socorro à população da Bahia, que enfrenta problemas causados pelas fortes chuvas que atingiram o estado. As declarações ocorreram em entrevista à imprensa após alta médica no Hospital Vila Nova Star, em São Paulo, onde esteve internado desde a última segunda-feira (03/01) para tratar uma obstrução intestinal. O Presidente Jair Bolsonaro lembrou que o ano de 2021 se encerrou com indicadores positivos. “Tínhamos muita coisa em mente, a pandemia atrapalhou muito a gente. Ficamos um ano e meio praticamente quase que patinando. Mesmo assim, onde todo mundo esperava que fosse perder 10% do PIB [Produto Interno Bruto], perdemos 4%”, disse. E completou: “Terminamos nosso terceiro ano de mandato, com dois de pandemia, com saldo positivo de 3 milhões de novos empregos no Brasil”.

Para mais informações: <https://www.gov.br/planalto>

○ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONAB

Conab economiza cerca de R\$ 50 milhões dos cofres públicos em leilões para a compra de alimentos

O governo federal teve importante resultado nos bem-sucedidos leilões, negociados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para a compra de produtos que formarão as



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

cestas de alimentos distribuídas a famílias indígenas em situação de insegurança alimentar e nutricional em diversos estados do país. A ação, que também incluiu os materiais e serviços operacionais envolvidos no processo, teve mais de 98% dos lotes comercializados, e a diferença entre o preço teto e o valor de fechamento levou a uma economia de R\$ 48,1 milhões aos cofres públicos. Ou seja, 27,8% a menos do que poderia ser alcançado se não houvesse desconto.

Para mais informações: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias>

○ **Ministério da Justiça e Segurança Pública**

FUNAI

Funai distribui 7 mil cestas básicas a comunidades indígenas da Paraíba

Fundação Nacional do Índio (Funai) finalizou a distribuição de 7.028 cestas básicas para aldeias das etnias Potiguara e Tabajara, beneficiando cerca de 30 mil indígenas de comunidades localizadas nos municípios paraibanos de Baía da Traição, Conde, João Pessoa, Marcação e Rio Tinto. Realizada pela Coordenação Regional (CR) da Funai em João Pessoa (PB), a entrega das cestas tem o objetivo de garantir a segurança alimentar de famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social em razão da pandemia de covid-19. “As cerca de 112 toneladas de alimentos disponibilizados às comunidades indígenas complementam as ações de etnodesenvolvimento empreendidas pelos serviços finalísticos de nossas unidades no estado da Paraíba, como a agricultura, a pesca artesanal e a apicultura, dentre outras formas de geração de renda”, esclarece o coordenador regional da Funai em João Pessoa, Clotário de Paiva Gadelha Terceiro Neto. O coordenador destaca a importância do quadro funcional da Funai das Coordenações Técnicas Locais (CTLs) vinculadas à CR João Pessoa. “Ressalto o empenho e o permanente desprendimento da equipe de servidores na eficiente concretização de tão importante ação para as nossas comunidades indígenas”, salienta.

Para mais informações: <https://www.gov.br/funai>

○ **Ministério da Saúde**

Ministério da Saúde inclui crianças de 5 a 11 anos na campanha de vacinação contra a Covid-19

O Ministério da Saúde anunciou a inclusão de crianças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). A imunização da faixa etária de 5 a 11 anos não será obrigatória. A previsão da Pasta é que esse público, estimado em cerca de 20 milhões de crianças, comece a ser imunizado a partir de janeiro. O anúncio foi feito pelo ministro titular da Pasta, Marcelo Queiroga, nesta quarta-feira (5), em Brasília. “O público das nossas crianças, que são o futuro do nosso país, merece uma ênfase especial. Nossa decisão está em absoluta sintonia com outros países que também têm um Sistema Universal de Saúde”, destacou Queiroga, ao explicar que orientação está respaldada em estudos clínicos realizados por agências respeitadas como o FDA (agência reguladora de medicamentos americana), Agência Europeia de Medicamentos (EMA) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). “Quero me dirigir aos pais e mães dos brasileiros para dizer que o Ministério



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

da Saúde fornecerá doses para todos aqueles que quiserem vacinar seus filhos”, afirmou o ministro. “A Pasta também cuidará para que as normas que foram sugeridas e que foram recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária em relação a aplicação da vacina sejam seguidas na ponta”, completou.

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude>

Na primeira distribuição do ano, Ministério da Saúde envia 7,8 milhões de vacinas Covid-19 para todas as regiões do Brasil

Para começar 2022 e garantir a continuidade da maior campanha de vacinação da história do Brasil, o Ministério da Saúde distribuiu 7,8 milhões de vacinas Covid-19 para todas as regiões do país em sua primeira entrega do ano, a partir dessa quarta-feira (5). Os estados recebem os lotes nos próximos dias. Nesta remessa, 7,6 milhões de doses da Pfizer/BioNTech e mais de 151 mil vacinas Astrazeneca/Fiocruz serão direcionadas para aplicação de doses de reforço e segundas doses na população-alvo. Um lote de 3,3 mil doses da Coronavac, produzido pelo Instituto Butantan, será encaminhado para a segunda dose dos moradores do Acre. Esta pauta de distribuição também inclui o envio de 13,5 milhões de seringas descartáveis para aplicação das vacinas. O esquema elaborado pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 tem como objetivo que todas as unidades da Federação completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo, incluindo as doses adicionais e doses de reforço. Os detalhes da distribuição e o quantitativo por estado estão no 74º Informe Técnico

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude>

ANVISA

Ministério da Saúde e Anvisa atuam no monitoramento de eventos adversos de vacinas

No contexto da Covid-19, o protocolo de vigilância epidemiológica e sanitária de eventos adversos pós-vacinação (https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid_19.pdf), publicado pelo Ministério da Saúde, estabelece que o sistema eletrônico de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV) a ser utilizado pelos notificadores será o e-SUS Notifica (sistema gerenciado pelo Ministério da Saúde). O protocolo do Ministério da Saúde define, ainda, que, na impossibilidade de acesso ao sistema, os notificadores deverão contatar primeiramente às coordenações de imunização ou a vigilância epidemiológica local, Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde (CIEVS) ou ainda utilizar o VigiMed (sistema gerenciado pela Anvisa) para realizar suas notificações. Ainda de acordo com o referido protocolo, os dados coletados pelo e-SUS Notifica devem ser processados sob a coordenação do PNI com a colaboração da ANVISA e a avaliação de causalidade dos EAPV deve ser realizada pelas Coordenações de Imunização Estaduais e Municipais conforme o fluxo já estabelecido pelo PNI.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

ANS

ANS divulga resultados do desempenho das operadoras no ano-base 2020

O resultado do Índice de Desempenho das operadoras (IDSS) 2021, ano-base 2020, está disponível para consulta no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) (acesse). A nota média do setor para o ano-base 2020, que considera a média ponderada do desempenho das operadoras, foi de 0,7989, sendo 1,00 a nota máxima de desempenho e zero a nota mínima. Com o resultado deste ano, constata-se que o IDSS apurado é cerca de 1,2% inferior ao índice do ano-base 2019, que foi de 0,8011. Por outro lado, o IDSS deste ano é quase equivalente ao do ano-base de 2018 (0,7691) e ao de 2017 (0,7295). Cesar Serra, diretor de Desenvolvimento Setorial Substituto da ANS, explica que a redução do desempenho do setor em alguns indicadores, em 2020, se deve à necessidade de ajustes frente à pandemia, o que não implica, necessariamente, queda de qualidade dos serviços prestados por operadoras de planos de saúde e prestadores de serviço de saúde. A ANS optou por não alterar a metodologia ou suspender o programa, para manter a série histórica do IDSS e garantir a transparência dos resultados para a sociedade. “Acreditamos ser importante demonstrar o desempenho do setor em 2020 de forma transparente, para que toda a sociedade entenda os possíveis impactos da COVID-19 nos resultados. Era esperado que a pandemia pudesse trazer impacto sobre alguns indicadores e conseqüentemente sobre o resultado geral, entretanto, tal efeito foi pequeno e não comprometeu a lógica do IDSS”, comentou o diretor.

Para mais informações: <https://www.gov.br/ans>

Operadoras devem usar Fator de Insuficiência de Contraprestação

Na última reunião extraordinária da Diretoria Colegiada, em 28/12/21, em virtude dos efeitos da pandemia de Covid-19, foi aprovada a possibilidade de as operadoras de planos de saúde calcularem o FIC (Fator de Insuficiência de Contraprestação e Prêmio) considerando as informações dos últimos 12 ou dos últimos 24 meses. Deve ser utilizado o menor valor dentre eles para a obtenção do valor da PIC (Provisão de Insuficiência de Contraprestações/Prêmios). A fórmula de cálculo está disposta no novo anexo VII da Resolução Normativa nº 393 e deve ser usada pelas operadoras que não possuem metodologia própria para cálculo da Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (PIC). A alteração visa diminuir a volatilidade do valor a ser constituído como provisão técnica e assegurar a adequada apuração dos resultados de 2021 por parte das operadoras.

Para mais informações: <https://www.gov.br/ans>

FIOCRUZ

ENSP, em parceria com PMA, promove Seminário sobre Vigilância Alimentar e Nutricional

O Laboratório de Avaliação de Situações Endêmicas Regionais (LASER), da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), em parceria com o Programa de Políticas Públicas e Modelos de Atenção e Gestão à Saúde (PMA), da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), realizou o seminário “Avaliação Participativa e Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN): estratégias e desafios no contexto da



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

pandemia de Covid-19”, nos últimos dias 8 e 9 de dezembro de 2021. O evento online contou com a participação de pesquisadores (as), gestores (as), profissionais de saúde e representantes da sociedade civil organizada. Os objetivos foram debater as estratégias e os desafios da Avaliação Participativa e da Vigilância Alimentar e Nutricional e compartilhar a experiência da trajetória das pesquisas avaliativas participativas, coordenadas por pesquisadoras do LASER que possuem o apoio do PMA desde 2015.

Para mais informações: <https://portal.fiocruz.br/noticia>

Covid-19: publicada terceira versão do Plano de Convivência

Está disponível no Portal a terceira versão do plano Em defesa da vida - Convivência com a Covid-19 na Fiocruz. O documento conta com orientações da Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece diretrizes aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipef) quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho, em modo presencial, dos servidores e empregados públicos. O uso de máscaras, cobrindo nariz e boca, é obrigatório durante todo o tempo de permanência em todos os ambientes da instituição, inclusive nas áreas externas. Só é permitida a retirada durante as refeições. A terceira versão do plano também suprime algumas orientações, a exemplo do deslocamento para viagens, dado o novo contexto epidemiológico e avanço da vacinação no país.

Para mais informações: <https://portal.fiocruz.br/noticia>

PORTAL FEDERATIVO

○ **Secretaria-Geral**

Presidente veta Projeto de Lei que suspende a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou o Projeto de Lei nº 1.676 que ajusta o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos federais em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19. Entretanto, a proposição legislativa contrariava o interesse público ao suspender a contagem dos prazos de validade de concursos até 31 de dezembro de 2021, período já transcorrido, o que poderia implicar a aplicação de efeitos retroativos ao restabelecer a vigência de concursos já encerrados e causar insegurança jurídica. Dessa forma, entende-se que a proposição legislativa perdeu o seu objeto. O veto ao projeto se fez necessário para conformidade jurídica ante à impossibilidade de prorrogação de norma já expirada.

Para mais informações: <https://www.gov.br/secretariageral>

Presidente Bolsonaro sanciona Projeto de Lei com medidas de proteção a entregadores de empresas de aplicativo durante a pandemia de Covid-19

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção asseguradas ao entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega durante a vigência da emergência em saúde



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

pública decorrente da pandemia de covid-19. De acordo com a proposição legislativa, considera-se empresa de aplicativo de entrega aquela que possui como principal atividade a intermediação, por meio de plataforma eletrônica, entre o fornecedor de produtos e serviços de entrega e o seu consumidor, e o entregador o trabalhador que presta serviço de retirada e entrega de produtos e serviços contratados por meio da plataforma eletrônica de aplicativo de entrega. Dentre as medidas implementadas, destacam-se a obrigatoriedade da empresa em contratar seguro contra acidentes, sem franquia, em benefício do entregador nela cadastrado, exclusivamente para acidentes ocorridos durante o período de retirada e entrega de produtos e serviços, devendo cobrir, obrigatoriamente, acidentes pessoais, invalidez permanente ou temporária e morte.

Para mais informações: <https://www.gov.br/secretariageral>

O Comunicado Interministerial é um produto do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, elaborado pelo Ministério das Comunicações. Trata-se de um compilado diário das ações do Governo Federal, com recorte das realizações divulgadas pelos Ministérios e órgãos vinculados.

[Clique aqui para acessar os Comunicados anteriores](#)

Documento assinado eletronicamente por Gabriella Vieira Simões Silveira, Assessora da Subsecretaria de Comunicação